

A QUESTÃO SALARIAL

PLANOS DE ESTABILIZAÇÃO E NEUTRALIDADE DISTRIBUTIVA

*Eduardo Scaletsky**

Desde 1985 até hoje, já vivenciamos seis diferentes políticas salariais, sem considerar as alterações de pouco significado. No primeiro ano, ainda vigorou o reajuste semestral. Com o Plano Cruzado, introduziram-se a anualidade e o gatilho salarial, substituído, no ano seguinte, pelo reajuste mensal através da URP. Com o Plano Verão, a confusão aumentou. Não foi definida uma nova política, sendo regra as modificações quase mensais através de medidas provisórias. As alterações só se encerraram em 4 de julho, com a Lei nº 7.788 do Congresso Nacional, que estabeleceu reajustes diferenciados por faixas salariais e grupos de datas-base.

Cada nova política geralmente veio associada aos distintos planos de estabilização, mas estiveram baseadas em alguns fundamentos comuns. Em primeiro lugar, autodefiniram-se como neutras do ponto de vista distributivo. Em segundo lugar, tinham como pressuposto que a perda de renda pelo efeito inflacionário era um componente inevitável daqueles que têm uma renda fixa.

Este artigo tem por objetivo demonstrar que as políticas adotadas não impediram o recrudescimento inflacionário (como é evidente) e muito menos foram neutras do ponto de vista distributivo. Pode-se desvendar esse aspecto dos planos construindo-se um modelo sintético do comportamento dos salários e lucros na economia do período e, avaliando-se a "performance" dos salários ao longo dos últimos anos, tem-se uma visão clara das alterações na distribuição da renda do País.

* Economista do DIEESE.

1 — Os choques econômicos e os salários

Os três últimos planos de estabilização colocaram como condição necessária ao seu sucesso a manutenção da distribuição de renda entre os diferentes setores do capital, do capital em relação ao Governo e, por último, do capital em relação ao trabalho. Simplificadamente, pode-se dizer que buscavam preservar as relações intercapitalistas dos setores privado e público e entre os dois principais componentes da renda agregada: salários e lucros. O artigo preocupa-se fundamentalmente com esta última relação e, dessa forma, trata de verificar como evoluíram, no período, os salários, lucros e preços. Nesse sentido, analisam-se as diferentes combinações estabelecidas em cada novo plano.

No modelo desenvolvido a seguir, adotam-se algumas simplificações que auxiliam a perceber os fundamentos dos planos de estabilização no seu aspecto distributivo.¹ Em primeiro lugar, supõe-se uma economia formada apenas por capitalistas e trabalhadores, considerados como um todo. Nesse sentido, lucros e salários podem ser vistos como o lucro de um determinado capitalista e o salário de um determinado trabalhador. Em segundo lugar, em decorrência da suposição anterior, trabalha-se com a noção de preço (P), em cada momento, composto apenas por salários (S) e lucros (L).

Numa economia sem o fenômeno inflacionário, e supondo a produtividade inalterada, a relação L/S tende a manter-se constante no tempo. Este não é o caso de nosso modelo. Com a presença da inflação e as regras salariais definidas, os salários crescem menos que os preços, assim:

$$S_0 > S_1 > \dots > S_{n-1}$$

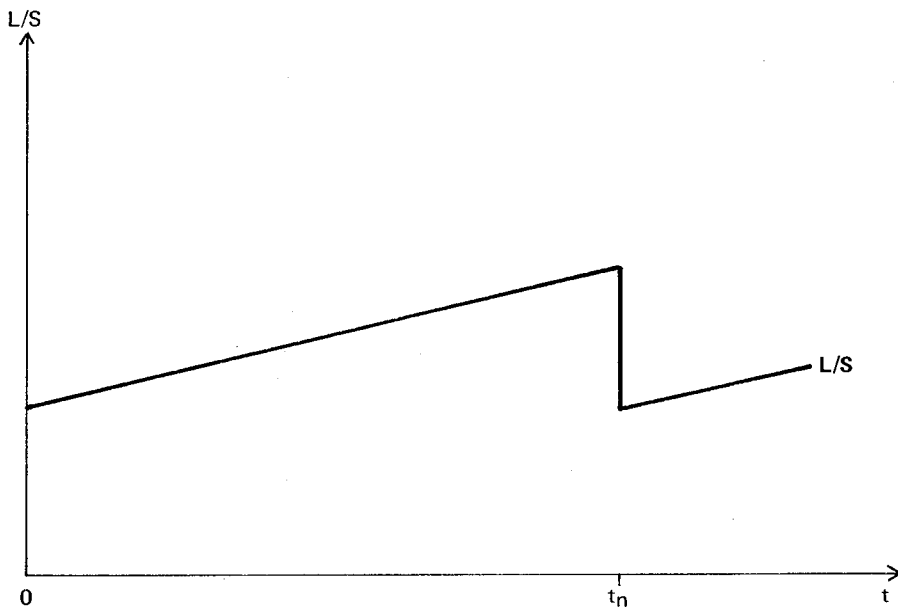
Apenas ao final do período (anual), os salários retornam à situação original, ou seja, $S_0 = S_n$. Sendo assim, a relação L/S é crescente a taxas até mesmo superiores à variação nominal dos preços (Figura 1).

Considerando-se que, no final do período, antes do reajuste salarial (t_{n-1}), tenha sido implementado um plano de estabilização, cuja meta é zerar a inflação, ou seja, P_{n-1} mantenha-se ao longo do tempo: $P_{n-1} = P_n = \dots$. Portanto, considerando-se que o preço é composto por salários mais lucros, para que permaneça a igualdade é necessário que:

$$(S+L)_{n-1} = (S+L)_n$$

¹ Os recursos utilizados não prejudicam de forma alguma as conclusões às quais se chega, ao contrário, permitem destacar aspectos essenciais, muitas vezes obscurecidos pela complexidade da questão.

FIGURA 1



Não fica definida "a priori" qual a relação L/S que satisfaz a condição acima. No limite, existem duas hipóteses.

Na primeira, a relação $(L/S)_{n-1}$ mantém-se constante no tempo. Nesse caso, admite-se:

$$S_n = S_{n-1} < S_0 \quad e$$

$$L_n = L_{n-1} > L_0$$

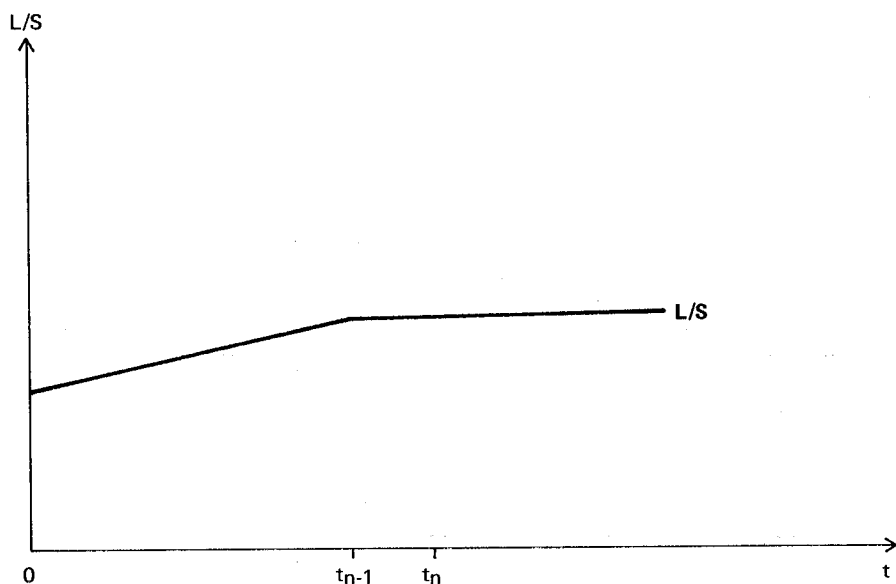
Em outros termos, os trabalhadores e capitalistas aceitam congelar o salário e os lucros na relação vigente antes do plano (Figura 2).

No outro extremo, a relação $(L/S)_n$ retorna à situação em t_0 :

$$L_n = L_0 < L_{n-1}$$

$$S_n = S_0 > S_{n-1}$$

FIGURA 2



Dessa forma, os trabalhadores e capitalistas admitem retornar ao início do período, a t_0 (Figura 3).

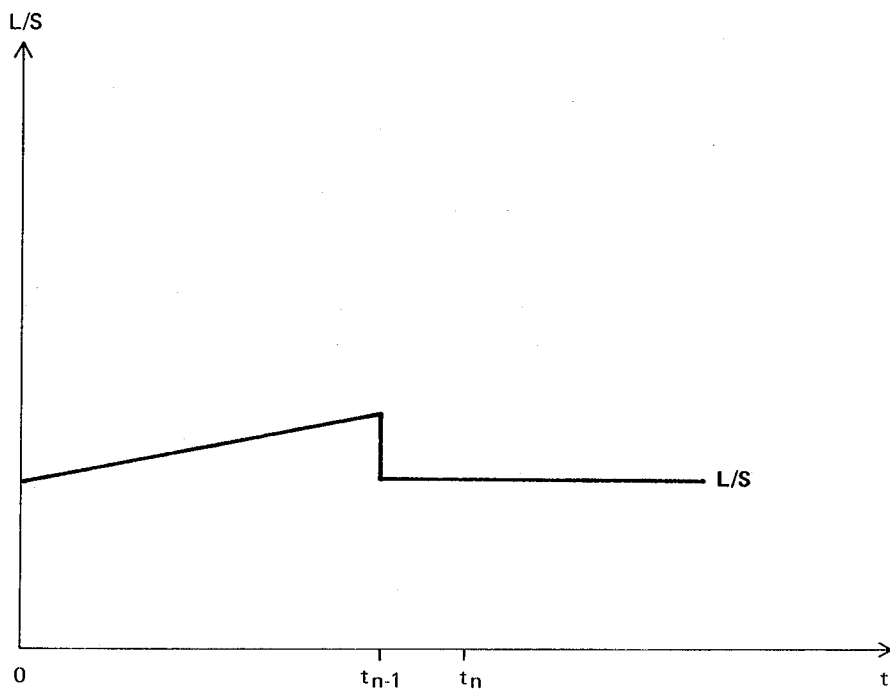
Os planos de estabilização situaram-se entre os dois extremos. Os salários foram reajustados pela média real do período anterior, portanto, sofreram uma elevação em relação ao último salário.² Os lucros, por conseguinte, sofreram uma redução.³ Sendo assim, a relação $(L/S)_n$ ficou no intervalo:

$$(L/S)_0 > (L/S)_n > (L/S)_{n-1}$$

² Tal procedimento ficou claramente exposto no Plano Cruzado. Nos demais, adotaram-se outros mecanismos, cujo efeito foi semelhante, mas sempre mais prejudicial aos salários.

³ Este é, talvez, um dos mais sérios obstáculos ao sucesso dos planos, pois envolve reavaliações de posição nas relações intercapitalistas.

FIGURA 3

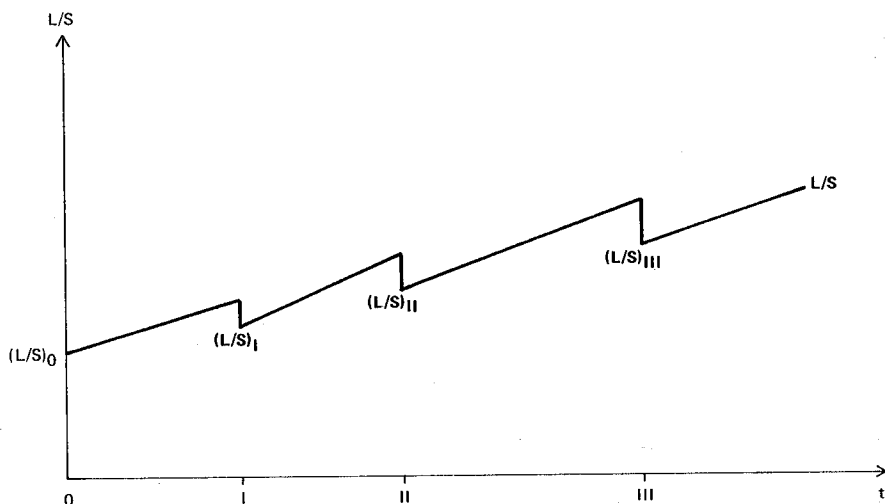


2 – O pós-choque e os salários

Considerando-se os resultados posteriores ao choque econômico, com a retomada da inflação sempre em patamares crescentes, a relação L/S tem, ao longo do tempo, uma trajetória ascendente. Isto pode ser constatado tanto do ponto de vista lógico de nosso modelo simplificado quanto empiricamente.

Com o primeiro choque, estabeleceu-se uma nova relação entre salários e lucros, correspondente à média existente no semestre anterior ao plano. Como estava proposto o início de um "novo tempo", a relação resultante da aplicação da tabela de conversão passou a ser considerada como o novo teto (pico) salarial. Com a aceleração inflacionária, ao final de cada período, retomava-se a relação $(L/S)_I$ do primeiro plano (Figura 4).

FIGURA 4



O segundo choque procurou preservar — por caminhos muito pouco usuais — a relação média existente entre o primeiro plano e a implantação do novo (jul./87). Ao contrário do que se poderia supor, a proposta não foi retomar a relação inicial $(L/S)_I$, mas a média existente face à aceleração inflacionária resultante do fracasso do plano. Assim, estabeleceu-se um novo teto salarial, inferior ao inicial, gerando uma relação L/S distinta $(L/S)_{II}$ num patamar mais elevado. O terceiro repetiu a dose anterior, e, com o recrudescimento da inflação, a relação L/S voltou a elevar-se, passando a ser a base sobre a qual foi aplicada a nova lei salarial aprovada no Congresso (Lei nº 7.788).

Ficam evidentes, ao longo dos três planos, uma redução constante dos salários e, por conseguinte, um aumento na relação lucros/salários. Há um termo-chave que resume essa situação: transferência de renda. Ao contrário do que era preconizado, houve, de fato, não uma neutralidade distributiva, mas uma transferência de salários para lucros.

Empiricamente, essa constatação é bem mais difícil. Em primeiro lugar, pela ausência de pesquisas globais, especialmente em relação à mensuração dos lucros. Em segundo lugar, porque sobre ambas variáveis in-

cidem outros fatores que não estão contemplados no modelo, como, por exemplo, o crescimento da economia, a situação do mercado de trabalho e tantos outros. Sendo assim, o recurso à pesquisa empírica apenas apresenta a situação sob um ângulo distinto, onde nem sempre há uma completa sintonia com o modelo desenvolvido, mas que, ao final, visto num prazo mais longo, comprova as hipóteses trabalhadas.

De acordo com a **Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED)**, os salários tiveram uma trajetória descendente ao longo do período de choques (Pesq. Emp. Desemp.,). Tomando-se como base o salário médio real dos assalariados da Grande São Paulo em 1985, nos primeiros meses do Cruzado, apresentou crescimento que, em novembro de 1986, chegou a 10,7%. Com as modificações introduzidas no cálculo da inflação (expurgos) e a aceleração do processo inflacionário, os salários iniciaram uma trajetória descendente. O ponto mínimo foi atingido em julho de 1987, quando o salário médio real dos assalariados correspondia a apenas 70% da média de 1985. A partir daí até o final do período da pesquisa, em março de 1989, situou-se entre 70% e 80% do valor médio de 1985. No último mês, a média salarial encontrava-se em 78,8%, confirmando o que vimos anteriormente, ou seja, que o patamar salarial foi reduzido pelas políticas de estabilização. É importante salientar-se que os últimos dados da pesquisa ainda não refletem a retomada do crescimento inflacionário pós-Plano Verão, sendo assim, não foi captado o efeito do mesmo sobre os salários. Alguns indícios, no entanto, permitem avaliar que a tendência deverá ser uma nova redução dos salários, ao menos até o início da vigência da nova lei salarial definida pelo Congresso. Mesmo assim, pela nova sistemática, o valor utilizado como referência aponta novas perdas dos salários. Em primeiro lugar, por estabelecer como patamar uma média calculada de forma equivocada. Em segundo lugar, por subestimar a inflação durante o plano, devido à forma de construção do vetor de janeiro de 1989. E, por último, pela elevação da inflação em níveis superiores aos existentes antes do plano.

As políticas adotadas não impediram o aumento das taxas inflacionárias nem foram neutras do ponto de vista distributivo. O resultado disto tudo foi o aprofundamento do padrão concentrador da distribuição de renda no Brasil, um dos mais excludentes em termos mundiais. É tão evidente tal situação que os próprios "arautos" das políticas salariais no decorrer dos planos de estabilização hoje, envergonhados (supõe-se), se escondem em outras paragens.